mestrado e será expressa em termos qualitativos, de acordo com os seguintes níveis: Suficiente (de 10 a 13 valores), Bom (de 14 a 17 valores) e Muito bom (de 18 a 20 valores).

11 — A classificação final, atribuída na sequência da discussão da dissertação, é expressa pelas formulas de Aprovado ou Reprovado.

Artigo 14.º

Propinas

- 1 O montante da propina de inscrição, para a primeira edição do curso, será no total de € 4500, ou seja, € 2250 por ano, por aluno. Para outras edições do curso, o montante da propina de inscrição será estipulado em sede do senado universitário.
- 2 É obrigatório o pagamento de uma taxa de matrícula correspondente a 10 % do valor total da propina de inscrição no curso.
- 3 O pagamento das propinas é feito no início de cada ano lectivo, sendo obrigatório o pagamento da taxa de matrícula no acto da mesma.
- 4 Serão isentos do pagamento da propina de inscrição os alunos que se encontrem contratados como assistentes estagiários na Universidade dos Açores à data do início de cada ano lectivo, caso não tenham obtido financiamento externo.

Artigo 15.º

Disposições finais

Aos casos omissos aplicam-se as normas previstas no Regulamento dos Mestrados da Universidade dos Açores e no Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

ANEXO

Registo de dissertação de mestrado

- 1 Autor: . .
- Área do mestrado: . . .
- 3 Ano:
- Tema da dissertação: . . .
- 5 Descrição sumária do plano de trabalho e objectivos pretendidos (incluir folha anexa, se necessário): . . .
- 6 Nome do orientador: . . . 7 Nome do co-orientador (se existir): . . .

Universidade dos Açores, ... de ... de ... — O Mestrando, ... — O Orientador, ... — O Co-Orientador, ...

Tomei conhecimento.

O Coordenador do Mestrado. . . .

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 2173/2002. — Por despacho de 29 de Julho de 2002 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Júlio da Costa Mendes — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado, da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2002, pelo período de um ano, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195.

Relatório relativo ao convite para professor auxiliar convidado de acordo com o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU

O conselho científico na sua reunião n.º 93 realizada no dia 26 de Junho de 2002, com base no parecer previsto no ECDU subscrito pelos Profs. Doutores João Albino Matos da Silva, Efigénio da Luz Rebelo e Paulo Manuel Marques Rodrigues e após apreciação do curriculum vitae do mestre Júlio da Costa Mendes, considerou que pela sua experiência de actividade científica preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do ECDU, pelo que aprovou, por unanimidade, a sua contratação como professor auxiliar convidado, em regime de exclusividade, da Universidade do

- O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Economia, João Albino Matos da Silva.
- 31 de Julho de 2002. A Administradora, Maria Cândida Soares

Despacho n.º 19 016/2002 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Agosto de 2002 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor João Manuel Alveirinho Dias, professor associado da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 20 de Agosto a 6 de Setembro de 2002.

2 de Agosto de 2002. — A Administradora, Maria Cândida Soares

Despacho n.º 19 017/2002 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 7 de Agosto de 2002:

Cirila Gabriela Costa Gago Nunes — nomeada definitivamente técnica profissional de 1.ª classe, área de secretariado, do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da publicação da sua nomeação no Diário da República, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 215.

8 de Agosto de 2002. — A Administradora, Maria Cândida Soares

Serviços Académicos

Despacho n.º 19 018/2002 (2.ª série). — De acordo com a proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologo a criação do curso de pós-graduação em Ensino, que a seguir se publica:

Curso de pós-graduação em Ensino

Artigo 1.º

Criação

A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, passa a conferir o diploma para a obtenção da habilitação pedagógica e profissional para a docência no 3.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário, nas seguintes especialidades do curso de pós-graduação em Ensino:

- a) Ensino de Espanhol;
- b) Ensino de Francês;
- c) Ensino de Inglês;
- d) Ensino de Francês e de Espanhol;
- Ensino de Francês e de Inglês;
- Ensino de Inglês e de Espanhol;
- Ensino de Português e de Espanhol; h) Ensino de Português e de Francês;
- i) Ensino de Português e de Inglês;
- j) Ensino de Português.

Artigo 2.º

Organização e duração do curso

- 1 O curso de pós-graduação em Ensino, nas suas várias especialidades referidas no número anterior, tem a duração de dois anos, correspondendo o primeiro à componente curricular e o segundo à prática pedagógica.

 2 — O diploma referido no artigo 1.º será conferido após aprovação
- em todas as disciplinas do curso e na prática pedagógica.
- 3 Os planos de estudo das especialidades do curso são os que constam do anexo a esta deliberação.
- 4 As alterações aos planos de estudos em anexo serão da competência do conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, ouvidos os departamentos ou áreas departamentais intervenientes e o conselho pedagógico.

Artigo 3.º

Coordenação e funcionamento do curso

- 1 O curso de pós-graduação em Ensino será coordenado por um director e um subdirector de curso, nomeados pelo conselho directivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, sob proposta do conselho pedagógico.
- 2 A organização logística do estágio pedagógico será da competência do conselho directivo ou de um docente por este nomeado.
- 3 As matérias concretas da organização e funcionamento do 2.º ano do curso constarão de um regulamento a ser aprovado pelo conselho científico e de um protocolo a ser assinado entre a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais e a Direcção Regional de Educação do Algarve.
- 4 O regulamento e o protocolo referidos no número anterior deverão prever o processo de reconhecimento da habilitação pedagógica e profissional.

Artigo 4.º

Condições de matrícula e inscrição no curso

- 1 A pré-inscrição é feita em modelos próprios na secretaria da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
- 2 A matrícula e a inscrição nas disciplinas são feitas em modelos próprios, nos Serviços Académicos.
- 3 São devidas propinas pela matrícula e inscrição no curso, de valor igual ao praticado nos cursos de licenciatura da Universidade do Algarve.
- 4— No acto de inscrição em cada ano é devido o pagamento da propina anual nos termos aplicáveis ao pagamento de propinas das licenciaturas da Universidade do Algarve.
- 5 Aplicam-se aos alunos do presente curso todos os dispositivos legais previstos para a falta de cumprimento do pagamento de propinas aplicáveis aos alunos de licenciatura da Universidade do Algarve.
- 6 O disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do presente artigo só poderão ser alterados mediante autorização da secção universitária do senado da Universidade do Algarve.

Artigo 5.º

Limitações quantitativas

- 1 Para cada ano de funcionamento do curso, o número de vagas e o número mínimo de matrículas necessárias para o seu funcionamento serão aprovados pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais e afixados por despacho do conselho directivo
- 2 O despacho a que se refere o n.º 1 deverá ser publicitado na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais até 90 dias seguidos antes do início do ano lectivo a que se refere, especificando as especialidades a que se destinam.

Artigo 6.º

Condições de acesso

- 1 São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares de uma licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas ou afim, que inclua as seguintes variantes:
 - a) Para a especialidade de Ensino de Português: Estudos Portugueses (variante autónoma ou numa das combinatórias existentes com Estudos Portugueses);
 - b) Para a especialidade de Ensino de Português e de Francês Estudos Portugueses e Franceses;
 - c) Para a especialidade de Ensino de Português e de Inglês Estudos Portugueses e Ingleses;
 - d) Para a especialidade de Ensino de Português e de Espanhol Estudos Portugueses e Espanhóis;
 - e) Para a especialidade de Ensino de Francês e de Espanhol Estudos Franceses e Espanhóis;
 f) Para a especialidade de Ensino de Inglês e de Espanhol —
 - Estudos Ingleses e Espanhóis; g) Para a especialidade de Ensino de Francês e de Inglês — Estu-
 - dos Franceses e Ingleses;
 - h) Para a especialidade de Ensino de Francês Estudos Franceses (em qualquer combinatória existente com Estudos Franceses);
 - i) Para a especialidade de Ensino de Inglês Estudos Ingleses (em qualquer combinatória existente com Estudos Ingleses);
 - j) Para a especialidade de Ensino de Espanhol Estudos Espanhóis (em qualquer combinatória existente com Estudos Espanhóis).
- 2 Serão admitidos condicionalmente candidatos que estejam matriculados no último ano da licenciatura, até um prazo a definir pelo conselho científico.
- 3 Constitui pré-requisito de aceitação da matrícula a conclusão, com sucesso, de pelo menos duas disciplinas dos Estudos Educacionais indicadas pelo conselho científico no ano lectivo imediatamente anterior.
- 4 Sempre que as disciplinas referidas no número anterior forem alteradas nas suas designações, serão consideradas, no prazo de três anos após o seu desaparecimento ou alteração, como pré-requisito válido à candidatura em pé de igualdade com as disciplinas entretanto criadas.
- 5—Depois de ouvido o conselho científico, será facultada a frequência das disciplinas que constituem pré-requisito à matrícula no curso, com propina a ser fixada por despacho reitoral, a licenciados que assim o requeiram, desde que a licenciatura não tenha sido concluída num período superior a seis anos antes da data do requerimento.

Artigo 7.º

Prazos e calendário lectivo

- 2 As inscrições efectuar-se-ão após concluído o processo de selecção descrito no artigo seguinte.

Artigo 8.º

Critérios de selecção

- 1 Os candidatos à frequência serão seleccionados pela ordem decrescente da classificação de licenciatura, desde que reúnam os pré-requisitos previstos no artigo 6.º
- 2 Em caso de necessidade, desempatará a média das classificações obtidas nas disciplinas que constituem pré-requisito de matrícula.
- 3 As listas resultantes do processo descrito nos números anteriores serão afixadas no prazo de duas semanas antes do início das aulas e delas constarão candidatos suplentes em número a ser determinado pelo conselho científico.
- 4 Cada candidato admitido que não se matricule no prazo de uma semana após a afixação das listas de selecção dá o seu lugar ao primeiro suplente da lista e assim sucessivamente até estarem preenchidas todas as vagas existentes.
- 5 No caso de aplicação do número anterior, o candidato efectivo desistente não perde o direito de se candidatar em igualdade de circunstâncias com os restantes em anos posteriores.

Artigo 9.º

Processo de avaliação das disciplinas do 1.º ano

- 1— A aprovação em cada disciplina do 1.º ano do curso dependerá da obtenção de uma classificação final não inferior a 10 valores, numa escala de 0 a 20 valores.
- 2— A definição dos processos de avaliação das disciplinas compete ao conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Artigo 10.º

Processo de avaliação do 2.º ano

- $1-\acute{E}$ condição prévia de candidatura ao 2.º ano do curso a conclusão, com sucesso, de todas as disciplinas do 1.º ano.
- 2-O processo de avaliação das disciplinas do 2.º ano constará do regulamento mencionado no artigo 3.º
- 3 O regulamento e o protocolo previstos no artigo 3.º deverão prever a solução a adoptar, pelo menos, nas seguintes situações:
 - a) Elevado absentismo comprovado de um aluno estagiário;
 - b) Reprovação de um aluno estagiário;
 - c) Desistência de um aluno estagiário;
 - d) Desrespeito comprovado, por parte de um aluno estagiário, da legislação aplicável aos professores do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

Artigo 11.º

Disposições finais

- 1 A conclusão do curso dará direito ao diploma mencionado no artigo 1.º, a ser emitido pelos Serviços Académicos. Dele constará a especialidade para que é conferida a habilitação pedagógica e profissional.
- 2 A classificação final do curso será a média aritmética ponderada pelos coeficientes de ponderação de cada disciplina, aprovados pelo conselho científico e homologados pelo reitor, sendo arredondada à unidade ou fracção não inferior a cinco décimas, segundo a seguinte fórmula:

$$c = [(CD1 * CfP1) + (CD2 * CfP2) + [...]/CfPtot$$

onde:

- CD classificação obtida na disciplina;
- CfP coeficiente de ponderação da disciplina;
- CfPtot total de coeficientes de ponderação do curso.
- 3— Os casos omissos ou especiais serão remetidos para o conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
- 4 A presente deliberação entra em vigor após homologação do reitor da Universidade do Algarve e publicação no *Diário da República*.
 - 22 de Julho de 2002. O Reitor, Adriano Lopes Pimpão.

ANEXO

Plano de estudos

Pós-graduação em Ensino de Português

Ano	Sem.	Departamento	Área científica	Disciplina	H/sem.
1 1 1 1 1 1	0 1 1 1 1 1	DLCM, DCES DCES DCES DP DP DP DLCM	Prática Profissional	Iniciação à Prática Profissional Sociologia da Educação Métodos e Técnicas de Investigação em Educação Psicologia da Educação Comunicação e Relações Interpessoais Didáctica do Português I	4 3 3 3 3 5
1 1 1 1	2 2 2 2 2 2	DCES DCES DP DCES DLCM	Ciências da Educação	Subtotais Administração e Gestão Escolar Observação e Análise da Relação Educativa Psicologia da Adolescência Tecnologias Aplicadas à Educação Didáctica do Português II	3 3 3 3 5
2 2	0 0	DLCM, DCES DLCM	Prática Profissional	Subtotais	21 42 3 22 25 67

Pós-graduação em Ensino de Português e de Francês

Ano	Sem.	Departamento	Área científica	Disciplina	H/sem.
1 1 1 1 1 1 1	0 1 1 1 1 1 1	DLCM, DCES DCES DCES DP DP DLCM DLCM	Prática Profissional	Iniciação à Prática Profissional Sociologia da Educação Métodos e Técnicas de Investigação em Educação Psicologia da Educação Comunicação e Relações Interpessoais Didáctica das Línguas Estrangeiras Didáctica do Português I Subtotais	4 3 3 3 3 3 5
1 1 1 1 1	2 2 2 2 2 2 2	DCES DCES DP DCES DLCM DLCM	Ciências da Educação	Administração e Gestão Escolar Observação e Análise da Relação Educativa Psicologia da Adolescência Tecnologias Aplicadas à Educação Didáctica do Francês Didáctica do Português II Subtotais	3 3 3 3 3 5
2 2	0 0	DLCM, DCES DLCM	Prática Profissional	Projecto de Reflexão sobre a Prática Profissional Prática Pedagógica Orientada/Estágio Pedagógico Total do 2.º ano Total	3 22 25 73

Pós-graduação em Ensino de Português e de Inglês

Ano	Sem.	Departamento	Área científica	Disciplina	H/sem.
1 1 1 1 1 1	0 1 1 1 1 1 1	DLCM, DCES DCES DCES DP DP DLCM DLCM	Prática Profissional Ciências da Educação Ciências da Educação Ciências da Educação Ciências da Educação Didácticas Específicas Didácticas Específicas	Didáctica das Línguas Estrangeiras	4 3 3 3 3 3 5
				Subtotais	24

Ano	Sem.	Departamento	Área científica	Disciplina	H/sem.
1 1 1 1 1 1	2 2 2 2 2 2 2	DCES DCES DP DCES DLCM DLCM	Ciências da Educação	Administração e Gestão Escolar Observação e Análise da Relação Educativa Psicologia da Adolescência Tecnologias Aplicadas à Educação Didáctica do Inglês Didáctica do Português II	3 3 3 3 3 5
				Subtotais	24 48
2 2	0 0	DLCM, DCES DLCM	Prática Profissional	Projecto de Reflexão sobre a Prática Profissional Prática Pedagógica Orientada/Estágio Pedagógico Total do 2.º ano Total	3 22 25 73

Pós-graduação em Ensino de Português e de Espanhol

Ano	Sem.	Departamento	Área científica	Disciplina	H/sem.
1 1 1 1 1 1 1	0 1 1 1 1 1 1	DLCM, DCES DCES DCES DP DP DLCM DLCM	Prática Profissional	Iniciação à Prática Profissional Sociologia da Educação Métodos e Técnicas de Investigação em Educação Psicologia da Educação Comunicação e Relações Interpessoais Didáctica das Línguas Estrangeiras Didáctica do Português I Subtotais	4 3 3 3 3 3 3 5
1 1 1 1 1	2 2 2 2 2 2 2	DCES DCES DP DCES DLCM DLCM	Ciências da Educação	Administração e Gestão Escolar Observação e Análise da Relação Educativa Psicologia da Adolescência Tecnologias Aplicadas à Educação Didáctica do Espanhol Didáctica do Português II	3 3 3 3 3 5
2 2	0 0	DLCM, DCES DLCM	Prática Profissional	Projecto de Reflexão sobre a Prática Profissional Prática Pedagógica Orientada/Estágio Pedagógico Total do 2.º ano Total	48 3 22 25 73

Pós-graduação em Ensino de Francês e de Espanhol

Ano	Sem.	Departamento	Área científica	Disciplina	H/sem.
1 1 1 1 1	0 1 1 1 1 1	DLCM, DCES DCES DCES DP DP DLCM	Prática Profissional	Iniciação à Prática Profissional Sociologia da Educação Métodos e Técnicas de Investigação em Educação Psicologia da Educação Comunicação e Relações Interpessoais Didáctica das Línguas Estrangeiras Subtotais	4 3 3 3 3 3 3
1 1 1 1 1	2 2 2 2 2 2 2	DCES DCES DP DCES DLCM DLCM	Ciências da Educação Ciências da Educação Ciências da Educação Ciências da Educação Didácticas Específicas Didácticas Específicas	Administração e Gestão Escolar Observação e Análise da Relação Educativa Psicologia da Adolescência Tecnologias Aplicadas à Educação Didáctica do Francês Didáctica do Espanhol	3 3 3 3 3
2 2	0 0	DLCM, DCES DLCM	Prática Profissional	Subtotais	22 41 3 22 25 66

Pós-graduação em Ensino de Inglês e de Espanhol

Ano	Sem.	Departamento	Área científica	Disciplina	H/sem.
1 1 1 1 1	0 1 1 1 1	DLCM, DCES DCES DCES DP DP	Prática Profissional	Iniciação à Prática Profissional Sociologia da Educação Métodos e Técnicas de Investigação em Educação Psicologia da Educação Comunicação e Relações Interpessoais	4 3 3 3 3
1	1	DLCM	Didácticas Específicas	Didáctica das Línguas Estrangeiras	3
				Subtotais	19
1 1 1 1 1	2 2 2 2 2 2 2	DCES DCES DP DCES DLCM DLCM	Ciências da Educação	Administração e Gestão Escolar Observação e Análise da Relação Educativa Psicologia da Adolescência Tecnologias Aplicadas à Educação Didáctica do Inglês Didáctica do Espanhol Subtotais	3 3 3 3 3 22
2 2	0 0	DLCM, DCES DLCM	Prática Profissional	Projecto de Reflexão sobre a Prática Profissional	3 22 25
				Total	66

Pós-graduação em Ensino de Francês e de Inglês

Ano	Sem.	Departamento	Área científica	Disciplina	H/sem.
1 1 1 1 1 1	0 1 1 1 1 1	DLCM, DCES DCES DCES DP DP DP DLCM	Prática Profissional	Iniciação à Prática Profissional Sociologia da Educação Métodos e Técnicas de Investigação em Educação Psicologia da Educação Comunicação e Relações Interpessoais Didáctica das Línguas Estrangeiras Subtotais	4 3 3 3 3 3 3
1 1 1 1 1	2 2 2 2 2 2 2	DCES DCES DP DCES DLCM DLCM	Ciências da Educação	Administração e Gestão Escolar Observação e Análise da Relação Educativa Psicologia da Adolescência Tecnologias Aplicadas à Educação Didáctica do Francês Didáctica do Inglês Subtotais	3 3 3 3 3 3
2 2	0 0	DLCM, DCES DLCM	Prática Profissional	Total do 1.º ano Projecto de Reflexão sobre a Prática Profissional Prática Pedagógica Orientada/Estágio Pedagógico Total do 2.º ano Total	3 22 25 66

Pós-graduação em Ensino de Francês

Ano	Sem.	Departamento	Área científica	Disciplina	H/sem.
1 1 1 1 1	0 1 1 1 1 1	DLCM, DCES DCES DCES DP DP DLCM	Prática Profissional	Métodos e Técnicas de Investigação em Educação	4 3 3 3 3 3 3

Ano	Sem.	Departamento	Área científica	Disciplina	H/sem.
1 1 1 1 1	2 2 2 2 2	DCES DCES DP DCES DLCM	Ciências da Educação Ciências da Educação Ciências da Educação Ciências da Educação Didácticas Específicas	Tecnologias Aplicadas à Educação	3 3 3 3 3
2	0	DCES, DLCM	Prática Profissional	Subtotais	19 38 3
2	0	DLCM	Prática Profissional	Prática Pedagógica Orientada/Estágio Pedagógico	22 25 63

Pós-graduação em Ensino de Inglês

Ano	Sem.	Departamento	Área científica	Disciplina	H/sem.
1 1 1 1 1 1	0 1 1 1 1 1	DLCM, DCES DCES DCES DP DP DP DLCM	Prática Profissional	Iniciação à Prática Profissional Sociologia da Educação Métodos e Técnicas de Investigação em Educação Psicologia da Educação Comunicação e Relações Interpessoais Didáctica das Línguas Estrangeiras Subtotais	4 3 3 3 3 3 19
1 1 1 1	2 2 2 2 2	DCES DCES DP DCES DLCM	Ciências da Educação	Administração e Gestão Escolar Observação e Análise da Relação Educativa Psicologia da Adolescência Tecnologias Aplicadas à Educação Didáctica do Inglês	3 3 3 3
2 2	0 0	DCES, DLCM DLCM	Prática Profissional	Subtotais	19 38 3 22 25 63

Pós-graduação em Ensino de Espanhol

Ano	Sem.	Departamento	Área científica	Disciplina	H/sem.
1 1 1 1 1 1	0 1 1 1 1 1	DLCM, DCES DCES DCES DP DP DP DLCM	Prática Profissional	Iniciação à Prática Profissional Sociologia da Educação Métodos e Técnicas de Investigação em Educação Psicologia da Educação Comunicação e Relações Interpessoais Didáctica das Línguas Estrangeiras Subtotais	4 3 3 3 3 3 3
1 1 1 1	2 2 2 2 2 2	DCES DCES DP DCES DLCM	Ciências da Educação	Administração e Gestão Escolar Observação e Análise da Relação Educativa Psicologia da Adolescência Tecnologias Aplicadas à Educação Didáctica do Espanhol	3 3 3 3 3
2 2	0 0	DCES, DLCM DLCM	Prática Profissional	Subtotais	19 38 3 22 25 63